



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0723/2017, de 13 de novembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

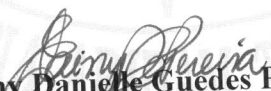
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.02168/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2017, à servidora docente **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, matrícula SIAPE n.º 1054489, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutora.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 19 de outubro de 2017.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício